

**Projeto de Lei nº 2488 de 20 de dezembro de 2018.**

**EXTINGUE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Extingue, da estrutura da administração, o seguinte cargo em comissão:

CARGO	Carga Horária	Remuneração
Diretor Psicólogo de Educação Especial	40 horas	R\$ 3.551,00

**Art. 2º** A necessidade de extinção do cargo dá-se em função de reforma administrativa.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o contido no Art. 2º, item 4, da Lei Municipal n. 510/94.

Salto do Jacuí, 20 de dezembro de 2018.

**Claudioмиro Gamst Robinson**  
**Prefeito Municipal**

## **JUSTIFICATIVA**

Egrégia Casa Legislativa;

Nobres Edis;

O cargo em Comissão mencionado no Projeto de Lei, que ora enviamos a esta Casa Legislativa, será extintos em virtude de que o Município está reestruturando administrativamente seu quadro de servidores.

Sendo assim, com o intuito de efetuar adequações a estrutura administrativa municipal, apresentamos o presente Projeto para análise e aprovação dos Nobres Edis.

Salto do Jacuí, 20 de dezembro de 2018.

**Claudioмиro Gamst Robinson**

**Prefeito Municipal**